‘INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), a reforma do castelo d’água da comunidade São Jorge, situada na região do Jauari, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O castelo d’água da comunidade de São Jorge, localizada na região do Jauari, encontra-se em condições precária. Isso compromete o acesso ao abastecimento regular de água potável pelos moradores da área.

A reforma proposta tem o objetivo de restaurar a funcionalidade da estrutura existente, garantir o abastecimento eficiente e contínuo para a comunidade. Esta medida objetiva contribuir não apenas para a melhoria na qualidade de vida das famílias na localidade, mas também para a prevenção de problemas relacionados à falta de acesso à água tratada.

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE